



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1478 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
 Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
 Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
 1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
 Vereadores:
 Expedito Fernandes de Souza
 Josefa Jusaly de Medeiros
 Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
 Norma Siqueira de Melo Oliveira
 Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
 Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
 Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
 Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
 Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0007, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Nuzio Medeiros”, através da pessoa jurídica X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita o CNPJ nº 29.175.186/0001-00, para realização do evento São Pedro, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0008, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Edyr Vaqueiro”, através da pessoa jurídica X4 MUSIC

PROMOÇÕES LTDA, inscrita o CNPJ nº 29.175.186/0001-00, para realização do evento São Pedro, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0006, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Na pegada do Coiote”, através da pessoa jurídica OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI, inscrita o CNPJ nº 10.528.307/0001-13, para realização do evento São João, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso:	1.704.0000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fis. Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: X4 MUSIC PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.186/0001-00.

OBJETO: Refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25, inc. III, é essencial para promover a realização do evento festivo de São Pedro que ocorrerá com no dia 02/07/2022 e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso:	1.704.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

LEGISLATIVO

- 7.2.4 - Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pelo CREDOR;
- 7.2.5 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo ORGÃO GESTOR, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao CREDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.31.0006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.528.307/0001-13.

OBJETO: Refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25, inc. III, é essencial para promover a realização do evento festivo de São João que ocorrerá com no dia 25/06/2022 e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso:	1.704.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.31.0007